REQUERIMENTO Nº 200/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Luzia Faria Gonzales, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Maria Luzia Faria Gonzales, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2014.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Sebastião Ignácio Campos, número 646 no bairro Mollon, neste município.

**Justificativa:**

A senhora Maria contava com 49 anos de idade, era casada com Irineu Gonzales Oliveira, deixa os filhos Flávio e Fábio.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 18 de fevereiro de 2014.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

